

N do Termo: 9241

Incio da Vigncia: 28/04/2020 **Fim da Vigncia:** 30/06/2021

DADOS DO RGO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
158658	26267	11.806.275/0001-33	UNILA
Endereo	Bairro ou Distrito	Municpio	
Avenida Silvio Amrico Sasdelli, 1842 - Edifcio Comercial Lorivo	Vila A	Foz do Iguau	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
PR	85866-000	45-35292800	gabinete.reitoria@unila.edu.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
029.██████-98	GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO		
Endereo	Bairro ou Distrito	Municpio	
Avenida Silvio Amrico Sasdelli, 1842 - Edifcio Comercial Lorivo	Vila A	Foz do Iguau	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Paran	85866-000	45-3529-2117	reitoria.gabinete@unila.edu.br
N da Cdula da CI	rgo Expeditor	Cargo	
71██████5	IIPR	Professor Pesquisador - SISFOR	

DADOS DO RGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cd. Und. Gestora	Cd. da Gesto	CNPJ	Razo Social
150011	00001	00.394.445/0074-59	Secretaria de Educao Superior
Endereo	Bairro ou Distrito	Municpio	
Esplanada dos Ministrios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete	Braslia	Braslia	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70047900	61-20228125	gabsesu@mec.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
037.██████-70	Toms Dias SantAna		
Endereo	Bairro ou Distrito	Municpio	
Esplanada dos Ministrios, Bl. L 3 Andar - Sala 300 - Gabinete	Braslia	Braslia	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70047900	61-2022-8163	tomasantana@mec.gov.br

N da Cedula da CI

No informado

rgo Expeditor Cargo

No informado

Coordenador-Geral de Expansão, Gestão e Planejamento Acadêmico das IFES

Coordenação Responsável

STEPHANIE SILVA

CPF

017. [REDACTED]-41

Plano de Trabalho**Identificação (Título/Objeto da Despesa)**

Ações de enfrentamento ao COVID-19

I - descrição completa do objeto a ser executado

Realização de 1.000 (um mil) exames de diagnóstico do Coronavírus, e a confecção de 3.000 (três mil) litros de álcool glicerinado 80%.

UG/Gestão Repassadora

150011 / Secretaria de Educação Superior

UG/Gestão Receptora

158658 / UNILA

II - justificativa para a celebração do instrumento

Justifica-se em razão do papel das universidades federais no combate à crise de saúde, para além das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

I) O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse recíproco ou somente da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

II) Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os participantes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto nº 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizações dos órgãos centrais e dos órgãos descentralizadores.

III) Compete à unidade descentralizadora:

a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizações;

b) aprovar o plano de trabalho;

c) descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes dos termos de execução descentralizada;

d) acompanhar a execução física e aprovar o relatório de conclusão do objeto;

e) informar-se quanto à realização do objeto definido no termo de execução descentralizada;

f) prestar assistência técnica, quando necessário, objetivando a fiel execução do objeto deste termo de execução descentralizada. Se verificadas irregularidades na execução do objeto, a unidade descentralizadora deverá suspender a descentralização dos créditos, até sua integral regularização. Após a suspensão da descentralização de que trata o parágrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execução do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora deverá rescindir o respectivo termo de execução descentralizada, comunicando-se o fato à Controladoria-Geral da União.

IV) Compete unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execucao descentralizada, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica;
- b) receber e movimentar os crditos oramentrios e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execucao descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar unidade descentralizadora o relatrio de concluso do objeto, no prazo de at 60 (sessenta) dias aps o encerramento da vigncia do ajuste ou da concluso da execucao do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os crditos oramentrios e os recursos financeiros que no tiverem sido utilizados e comprometidos no exercicio, observado a legislao vigente;
- f) zelar pela regular aplicacao dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informaes e demonstrativos de natureza contbil, financeira, oramentria e operacional. A Unidade Descentralizadora poder solicitar outros documentos que julgar necessrio comprovao da execucao fsica do objeto do TED. Os crditos oramentrios descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermdio de termo de execucao descentralizada, devero ser empregados obrigatria e integralmente na consecuo do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos crditos descentralizados pactuados no Termo de Execucao Descentralizada, fica condicionado liquidao dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O rgo ou entidade recebedora dos recursos poder solicitar a prorrogao do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedncia mnima de 30 dias do trmino deste prazo, ficando a prorrogao condicionada aprovao pela unidade gestora da poltica.

VII) A celebrao de novos Termos de Execucao Descentralizada ficar condicionada inexistncia de pendncia da unidade executora na entrega de relatrio de cumprimento do objeto de Termo de Execucao Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execucao descentralizada - TED so caracterizados como instrumento por meio do qual ajustada a descentralizao de crdito entre rgos e/ou entidades integrantes dos Oramentos Fiscal e da Seguridade Social da Unio, para execucao de aes de interesse da unidade oramentria descentralizadora e consecuo do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificacao funcional programtica. Alguns termos podem ter cronograma de descentralizao oramentria plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execucao no vincula a descentralizao oramentria, a qual depende de disponibilidade oramentria do rgo descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais no geram obrigao de descentralizar para a unidade oramentria descentralizadora em exercicios financeiros futuros. O cronograma de execucao tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade oramentria descentralizadora.

PREVISO ORAMENTRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ao	Plano Interno	Descriao da Ao	constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2020	186233 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	MSS45G01CVN	Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus		33903000	R\$ 600000.00
2020	186233 - 12.122.5013.21C0.26101.6500	21C0	MSS45G01CVN	Enfrentamento da Emergncia de Sade Pblica de Importncia Internacional Decorrente do Coronavirus		33903000	R\$ 240729.60

Nota de Crdito(ano no informado)

Subtotal

R\$ 840.729,60

TOTAL

**R\$
840.729,60**

Autorizado pelo(a) GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO no dia 29/03/2021 s 08:59:01
Autorizado pelo(a) secretrio(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA no dia 19/04/2021 s 16:19:06

Braslia, 19 de Abril de 2021
